

### Modelos eleitorais para eleições legislativas

[Disciplina: Antropossociologia e Trabalho de campo – Profº Me Antonio Gracias Vieira Filho – Faculdade Piaget]

Modelo	Características básicas	Vantagens	Desvantagens	Presente em:
<b>Proporcional puro</b>	O número de representantes eleitos é proporcional ao número de votos recebido pelos partidos. De forma simplificada, se um partido recebe um milhão de votos e o coeficiente eleitoral é de 100 mil, elege dez representantes.	- Pautas vinculadas a ideias e temas transversais ganham representatividade; - Facilita a representação de minorias; - O desperdício de votos não é grande.	- Ausência de representação territorial clara, o que dificulta a fiscalização de mandatos; - Dependendo das regras, pode haver o efeito do “puxador de votos”: o representante muito bem votado que leva consigo candidatos mal votados.	Brasil, Finlândia
<b>Distrital puro</b> (favorece a formação de sistemas bipartidários)	Um país/território é dividido em distritos eleitorais e os representantes são eleitos a partir de votações realizadas em cada distrito.	- A proximidade com o eleitor é grande; - Garante maior memória eleitoral (a lembrança do voto); - Reduz o custo das campanhas.	- Existe um grande desperdício de votos (um partido pode ter uma votação geral boa, mas não ganhar muitos distritos, elegendo poucos representantes); - Dificulta pautas transversais e representação de minorias; - Favorece o continuísmo e as relações locais de clientelismo.	EUA, Canadá, Reino Unido
<b>Distrital misto</b>	O país/território é dividido em distritos eleitorais, mas o cidadão tem direito a dois votos: um para um candidato de seu distrito e outro para um partido/candidato que será computado seguindo o princípio da proporcionalidade.	- Combina elementos positivos da proporcionalidade (como a representação dos temas transversais) e dos mandatos vinculados a territórios (maior facilidade para fiscalização dos parlamentares eleitos).	- O sistema pode ser muito complexo para o entendimento do eleitor.	Alemanha, Itália, México, Nova Zelândia
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Voto em lista aberta:</b> o eleitor vota em qualquer candidato do partido de sua preferência. Este modelo oferece maior liberdade de escolha, mas enfraquece os partidos;</li> <li>• <b>Voto em lista fechada:</b> o eleitor vota na lista de um partido, que define a ordem em que os representantes serão eleitos. Assim: se a lista estabelece (1) Maria, (2) João, (3) Luiza, (4) Marcos, etc, os candidatos serão eleitos nessa ordem, a partir da quantidade de votos recebidos pelo partido e do número de representantes a que tem direito, de acordo com o cálculo do coeficiente eleitoral. O eleitor perde em liberdade, mas os partidos ganham consistência programática.</li> </ul>				

Visite: [www.sociologiadagestao.com](http://www.sociologiadagestao.com)